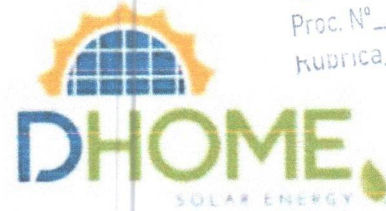


FLS. N° 105
Proc. N° _____
Rubrica _____

CREDENCIAMENTO



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: D C NUNES LTDA – ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 37.961.733/0001-00, sediada na Rua Francisco Damasceno, nº 331-A, Centro, CEP 64.760-000, São João do Piauí-PI, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador DENNIS CALDAS NUNES, brasileiro, casado, inscrito na cédula de identidade nº 2.629.590 SSP-PI e CPF nº 025.735.073-00.

OUTORGADO: TIAGO DA SILVA SOUSA, portador da cédula de identidade 3409313 SSP/PI, inscrito no CPF sob o 071.490.583-61, residente e domiciliado no Residencial Pe Pedro Balzi, quadra H, casa 4, Todos os santos, Teresina-PI.

OBJETO: Representar a outorgante em atos relativos a Tomada de Nº 02/2023 do município de Duque Bacelar – MA.

PODERES: Retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento, manifestar em qualquer fase da licitação, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e contrarrazões, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Buque Bacelar- MA, 07 de junho de 2023.

DENNIS CALDAS
NUNES:02573507300

Assinado de forma digital por
DENNIS CALDAS
NUNES:02573507300
Dados: 2023.06.05 16:16:50 -03'00'

Dennis Caldas Nunes
CPF: 025.735.073-00
D C NUNES LTDA
CNPJ: 37.961.733/0001-00

DHOME SOLAR - ME • CNPJ: 37.961.733/0001-00

• Rua Francisco Damasceno, nº 331-A, Centro, São João do Piauí-PI, CEP 64.760-000.

• E-mail: dhomesolar@gmail.com

• Contatos: (89)99920-1031 • (89)99431-2549





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2316181158

NOME: DENNIS CALDAS NUNES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 2629598 SSP PI

CPF: 025.735.073-00 DATA NASCIMENTO: 25/07/1986

FILIAÇÃO: JOSE MARTINS NUNES
 SOELI DE CALDAS NUNES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 93247631058 VALIDADE: 14/05/2032 1ª HABILITAÇÃO: 12/07/2011

OBSERVAÇÕES: A

Dennis Caldas Nunes
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO JOÃO DO PIAUÍ, PI DATA EMISSÃO: 14/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 18700890183 P1321203594

PIAUI

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

FLS. Nº 108
 Proc. Nº _____
 Rubrica _____



FLS. Nº 109
 Proc. Nº _____
 Rubrica _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 37.961.733/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/08/2020
NOME EMPRESARIAL D C NUNES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DHOME SOLAR			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.32-8-02 - Obras de montagem industrial 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RUA FRANCISCO DAMASCENO		NUMERO 331 A	COMPLEMENTO *****
CEP 64.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SAO JOAO DO PIAUI	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO DENNISCUNES@GMAIL.COM		TELEFONE (89) 9920-1031 / (89) 9431-2549	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2023 às 17:16:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Handwritten signatures and initials in blue ink.



FLS. N° 110
Proc. N° _____
Rubrica _____

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 37.961.733/0001-00
NOME EMPRESARIAL: D C NUNES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: DENNIS CALDAS NUNES
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/04/2023 às 11:09 (data e hora de Brasília).

[Handwritten signatures]

D C NUNES LTDA
FLS 05
PAGINACAO

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL D C NUNES SERVIÇOS ELETRICOS

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

DENNIS CALDAS NUNES, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, EMPRESARIO, natural da cidade de São João do Piauí - PI, data de nascimento 25/07/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2629590, expedida por SSP/PI em 01/08/2003 e CPF: nº 025.735.073-00, residente e domiciliado na cidade de São João do Piauí - PI, na TRAVESSA RODOLFO PEREIRA DE SOUSA, nº 134, PARQUE EXPOSIÇÃO, CEP: 64760-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **art. 968, I, CC**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **D C NUNES SERVIÇOS ELETRICOS**, e usará a expressão DHOME SOLAR como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA RUA FRANCISCO DAMASCENO, nº 331 A, CENTRO, São João do Piauí - PI, CEP: 64760000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PROMOÇÃO DE VENDAS ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA PROMOCAO DE VENDAS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

CNAE Nº 4292-8/02 - Obras de montagem industrial

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros

CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas

CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

(Handwritten signatures)



FLS. Nº 112
Proc. Nº _____
Rubrica _____

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
D C NUNES SERVIÇOS ELETRICOS

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 31/07/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São João do Piauí - PI, 31 de julho de 2020

DENNIS CALDAS NUNES
Empresário

[Handwritten signatures and initials]





FLS. Nº 113
Proc. Nº _____
Rubrica _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D C NUNES SERVICOS ELETRICOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02573507300	DENNIS CALDAS NUNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2020 10:35 SOB Nº 22101265091.
PROTOCOLO: 200327631 DE 04/08/2020 10:35.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003389243. NIRE: 22101265091.
D C NUNES SERVICOS ELETRICOS

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 04/08/2020
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures]



ALTERAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA D C NUNES SERVIÇOS ELETRICOS

DENNIS CALDAS NUNES, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, EMPRESARIO, natural da cidade de São João do Piauí – PI, data de nascimento 25/07/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2629590, expedida por SSP/PI em 01/08/2003 e CPF: nº 025.735.073-00, residente e domiciliado na cidade de São João do Piauí - PI, na TRAVESSA RODOLFO PEREIRA DE SOUSA, nº 134, PARQUE EXPOSIÇÃO, CEP: 64760-000, empresário individual da empresa D C NUNES SERVIÇOS ELETRICOS, endereço RUA FRANCISCO DAMASCENO, 331 A, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DO PIAUI – PI, CEP 64760000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o NIRE 22101265091, em 04/08/2020 e inscrita no CNPJ: 37.961.733/0001-00, resolve, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE:

A empresa passa a ter uma filial na **RUA BARAO DE URUCUI, Nº 800, SALA 04, BAIRRO LOURDES, CEP: 64280000, NA CIDADE DE CAMPO MAIOR – PI.**

CLÁUSULA SEGUNDA -- AS DÚVIDAS

As demais cláusulas do contrato de constituição, que não tenham sido implícitas ou explicitamente canceladas, substituídas ou modificadas pelo exposto no presente instrumento, permanecem em pleno vigor e sem nenhuma alteração.

O presente instrumento Aditivo de Alteração será assinado em uma única via de igual forma teor consistência.

São João do Piauí (PI), 15 de julho de 2022

DENNIS CALDAS NUNES
Empresário





FLS. N° 115
Proc. N° _____
Rubrica _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D C NUNES SERVIÇOS ELETRICOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02573507300	DENNIS CALDAS NUNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2022 08:26 SOB N° 22900239113.
PROTOCOLO: 220465630 DE 18/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209240420. CNPJ DA SEDE: 37961733000100.
NIRE: 22101265091. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/07/2022.
D C NUNES SERVIÇOS ELETRICOS

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ADITIVO Nº 03 CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL DA EMPRESA D C NUNES SERVIÇOS ELETRICOS

DENNIS CALDAS NUNES, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, EMPRESARIO, natural da cidade de São João do Piauí – PI, data de nascimento 25/07/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2629590, expedida por SSP/PI em 01/08/2003 e CPF: nº 025.735.073-00, residente e domiciliado na cidade de São João do Piauí - PI, na TRAVESSA RODOLFO PEREIRA DE SOUSA, nº 134, PARQUE EXPOSIÇÃO, CEP: 64760-000, empresário individual da empresa D C NUNES SERVIÇOS ELETRICOS, endereço RUA FRANCISCO DAMASCENO, 331 A, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DO PIAUI – PI, CEP 64760000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o NIRE 22101265091, em 04/08/2020 e inscrita no CNPJ: 37.961.733/0001-00, resolve, transformar o empresário individual em sociedade unipessoal conforme as cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira – A Sociedade terá como nome empresarial **D C NUNES LTDA**, utilizará o nome de fantasia **DHOME SOLAR**.

Cláusula Segunda – A Sociedade tem sua sede na : **RUA FRANCISCO DAMASCENO, 331 A, bairro centro, CEP 64760000, SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI.**

Cláusula Terceira – O objeto Social da empresa é:

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE Nº 4292-8/02 - Obras de montagem industrial

CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros

CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas

CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CNAE Nº 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais

CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes



FLS. N° 117
 Proc. N° _____
 Rubrica _____

Cláusula Quarta – O Capital social é 200.000,00 (duzentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de R\$ 200.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional do País e distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	%	COTAS	R\$
DENNIS CALDAS NUNES	100	200.000	200.000,00
TOTAL	100,00	200.000	200.000,00

Cláusula Quinta – A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas ele responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

Cláusula Sexta – A sociedade iniciou suas atividades em 31/07/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sétima -- A empresa tem uma filial na **RUA BARAO DE URUCUI, Nº 800, SALA 04, BAIRRO LOURDES, CEP: 64280000, NA CIDADE DE CAMPO MAIOR – PI** com CNPJ de N° 37.961.733/0002-83 devidamente arquivada na junta comercial sobre o NIRE 22900239113 em 15/07/2022.

Cláusula Oitava – A Administração da sociedade bem como o uso da denominação social, caberá ao sócio Administrador **DENNIS CALDAS NUNES** a qual deverá assinar conjuntamente ou separadamente, os negócios de exclusivo interesse da sociedade, os poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo autorizado o uso do nome empresarial. Competindo-lhe exercer todos os atos de Direito, determinados para o exercício do cargo, inclusive, podendo abrir e movimentar contas bancárias, constituir procuradores e advogados, estes, com a cláusula “ad judicia”, outorgando-lhes poderes parciais ou totais, que poderão ser substabelecidos, sendo vedado o uso do nome comercial em negócios alheios aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidades estranha ao objeto social. Seja em favor de quotista ou de terceiros.

Cláusula Nona – São expressamente vedados, os atos de qualquer sócio, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, obrigando-se também os sócios, a título pessoal, a não outorgar fianças ou avais;

Cláusula Décima – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “Pró-labore”, pelos serviços que prestarem a sociedade, podendo ser elevada ou reduzida independentemente de aditivo ao contrato social, lançando-se o valor alcançado, em conta apropriada na contabilidade, observando-se as disposições regulamentares pertinentes em lei;

Cláusula Décima Primeira – O exercício social coincidirá com o ano civil e será encerrado no dia trinta e um de dezembro de cada ano (31/12). Ao término de cada exercício social o administrador e representante da sociedade, prestará contas justificativas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, o qual será submetido à aprovação dos sócios. Cabem aos sócios, proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Segunda – A duração da sociedade será por tempo indeterminado, sendo facultativo a qualquer dos sócios, retirar-se dela, desde que façam, mediante aviso de sua resolução por escrito à administração da sociedade, com a antecedência mínima de três meses, do desligamento definitivo.



Cláusula Décima Terceira – As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento ou redução do capital, designação ou destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio;

PARÁGRAFO SEGUNDO – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, condicionadas à aprovação dos sócios representantes da maioria absoluta do capital social;

PARÁGRAFO TERCEIRO – A reunião pode ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

Cláusula Décima Quarta – Toda cessão ou transferência de quotas entre sócios ou a terceiros estranhos à sociedade fica expressamente condicionada à aprovação dos sócios representantes de no mínimo 50% (cinquenta por centos) do capital social. Ocorrendo a hipótese, terá preferência para a aquisição de quotas o sócio que possuir o maior número de quotas, não exercendo tal sócio seu direito exclusivo de preferência. Os demais sócios, na proporção das quotas possuídas e em igualdade de condições, terão direito de preferência para aquisição das quotas do sócio retirante, cedente ou alienante;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As deliberações dos sócios de que trata o caput desta cláusula serão tomadas em reunião, em data fixada correspondente ao último dia útil do mês de março de cada ano, na sede da Sociedade, na primeira hora do início do expediente;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Havendo impedimento para realização da reunião conforme mencionado no parágrafo anterior será convocado nova reunião, com até oito dias de antecedência, mediante notificação dos sócios, com local, data e ordem do dia;

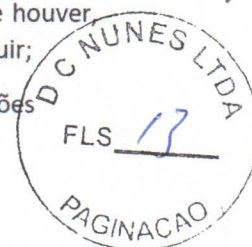
Cláusula Décima Quinta – A morte ou retirada de qualquer um dos sócios, não acarretará na dissolução da sociedade, que continuará a existir com outros sócios. Na hipótese de falecimentos de qualquer um dos sócios, os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão direito a quota. Entretanto, não havendo interesse destes em participar da sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros do sócio falecido a sua quota capital e as partes dos lucros líquidos que deverão ser apurados em balanço social na data do evento;

Cláusula Décima Sexta – O sócio retirante, falecido e cônjuge supérstite, herdeiros ou legatários de sócio falecido terão seus haveres apurados com base em balanço especialmente levantado, e liquidado em 12 (doze) parcela mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 90 (noventa) dias da data da resolução;

Cláusula Décima Sétima – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, condicionadas à aprovação dos sócios representantes da maioria absoluta do capital social;

Cláusula Décima Oitava – Em caso de liquidação da sociedade será liquidante o sócio escolhido por deliberação, conforme cláusula décima terceira acima. Nesta hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os quotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir;

Cláusula Décima Nona – Fica eleito o foro da cidade de Teresina-PI, para dirimir questões oriundas do presente contrato.



Cláusula Vigésima – O administrador **DENNIS CALDAS NUNES** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art 1.011, 1º, CC/2002).

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em uma única via de igual teor e forma a ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí, para os devidos efeitos legais.

São João do Piauí (PI) 21 de novembro de 2022

DENNIS CALDAS NUNES
Sócio Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

FLS. Nº 120
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Certificamos que o ato da empresa D C NUNES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02573507300	DENNIS CALDAS NUNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2022 12:05 SOB Nº 22200662633.
PROTOCOLO: 220735794 DE 29/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215885283. CNPJ DA SEDE: 37961733000100.
NIRE: 22200662633. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/11/2022.
D C NUNES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



FLS. Nº 121
Proc. Nº _____
Rubrica _____

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Empresa **D C NUNES SERVIÇOS ELETRICOS**, estabelecido(a) na RUA RUA FRANCISCO DAMASCENO, 331 A, CENTRO, São João do Piauí - PI, CEP: 64760-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

São João do Piauí - PI, 31/07/2020

DENNIS CALDAS NUNES
Empresário

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital





FLS. Nº 122
Proc. Nº _____
Rubrica _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D C NUNES SERVICOS ELETRICOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02573507300	DENNIS CALDAS NUNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2020 10:35 SOB Nº 22101265091.
PROTOCOLO: 200312081 DE 04/08/2020 10:35.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003389251. NIRE: 22101265091.
D C NUNES SERVICOS ELETRICOS

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 04/08/2020
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures]

DC NUNES LTDA
FLS 17
PAGINACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06553655000173

RUA JOAQUIM PAULO, Nº 614 - CENTRO

FLS. Nº 123

Proc. Nº _____

Rubrica _____

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000013015

Nº da Inscrição

31299

Nº do Alvará

102/2023

Validade

31/12/2023

Contribuinte

Nome: D C NUNES SERVIÇOS ELETRICOS

CPF/CNPJ: 37961733000100

RG/Insc

Nome Fantas.: DHOME SOLAR

Endereço

Logradouro: RUA FRANCISCO DAMASCENO

Número: 331 A

Complemento:

CEP: 64760000

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Estado: PI

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 08:00:00 Até: 18:00:00

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Detalhamento da Atividade

4213800 - Secundária - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222701 - Secundária - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4313400 - Secundária - Obras de terraplenagem
7490199 - Secundária - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7732201 - Secundária - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4742300 - Principal - Comércio varejista de material elétrico
4292802 - Secundária - Obras de montagem industrial
4321500 - Secundária - Instalação e manutenção elétrica
4743100 - Secundária - Comércio varejista de vidros
7319002 - Secundária - Promoção de vendas
7490104 - Secundária - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

Observações

DE ACORDO COM O CTM VIGENTE

Validador

FDD4F5C86227E52A

Código

Data de Abertura

04/08/2020

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Código do ISS

23.00

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

A aceitação deste alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço
<http://piaos2.dcfiorilli.com.br:8130/servicosweb/home.jsf>

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO





Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. N° 124
Proc. N° _____
Rubrica _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL SETOR DE CADASTRO

Para fins de emissão do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - C.R.C. recebemos os documentos da Empresa: D C NUNES LTDA, CNPJ n° 37.961.733/0001-00, de acordo com o que estipula a Lei n° 8.666 em seus artigos 27 a 31, de junho de 1993.

Registro Comercial, no caso de empresa individual ou Ato Constitutivo da empresa e todas as suas Alterações;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; (DATA DE EMISÃO: 09/03/2023)
(VALIDADE: 05/09/2023)

Prova de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal - (DATA DE EMISÃO: 25/05/2023) (VALIDADE: 26/06/2023)

Prova de Regularidade Fiscal junto a Fazenda Estadual da sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei (certidão válida somente no original, quando emitida via balcão);

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO (DATA DE EMISÃO: 12/05/2023) (VALIDADE: 11/07/2023)
CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA (DATA DE EMISÃO: 01/06/2023) (VALIDADE: 30/08/2023)

Prova de Regularidade Fiscal junto a Fazenda Municipal da sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei (certidão válida somente no original, quando emitida via balcão);

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO (DATA DE EMISÃO: 09/03/2023) (VALIDADE: 07/06/2023)
CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA (DATA DE EMISÃO: 16/03/2023) (VALIDADE: 14/06/2023)

Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e À Divida Ativa da União;
(DATA DE EMISÃO: 16/05/2023) (VALIDADE: 12/11/2023)

Demonstrações Contábeis do último exercício (Balanço Patrimonial), registrado na Junta Comercial;

Certidão Negativa de Falência e Concordata;
(DATA DE EMISÃO: 12/05/2023)

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

Identidade dos Representantes Legais;

DUQUE BACELAR-MA, 29/05/2023

Josemir T. Bueno da Costa
CPL/CADASTRO

19

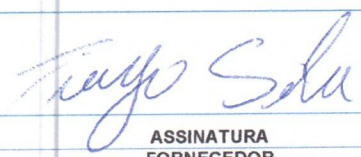


Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 125
Proc. Nº _____
Rubrica _____

SI – SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES	FONE COMERCIAL:
(X) Inscrição do CRC () Renovação do () Alteração Contratual	(86)8854-3631

RAZAO SOCIAL			
D C NUNES LTDA			
RUA FRANCISCO DAMASCENO		331A	BAIRRO CENTRO
			CIDADE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
ESTADO PI	CEP 64.760-000	E-MAIL DHOMESOLAR@GMAIL.COM	
Nº DE INSCRIÇÃO DO C.G.G. M.F	Nº DE INSCRIÇÃO ESTADUAL 196777453	Nº DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL 23.00	
ORGÃO DA CLASSE QUE ESTÁ FILIADO CRC		CAPITAL SOCIAL 200.000	
PESSOA PARA CONTATO Tiago da Silva Sousa		TELEFONE (86) 994176893	
RAMO DE ATIVIDADES			
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação			
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial			
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros			
73.19-0-02 - Promoção de vendas			
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			

REGISTRE-SE DATA		LOCAL E DATA	
29/05/2023	PARA USO DA REPARTIÇÃO		

ASSINATURA
FORNECEDOR

CRC COM VALIDADE DE 1 (UM)ANO APARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.
Esse documento consiste em a empresa manter suas certidões atualizadas nas suas devidas validades.

